

PORTARIA Nº. 329, DE 02 DE JULHO DE 2021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017, alterado pelo Decreto 649/2021 de 08 de abril de 2021.

RESOLVE:

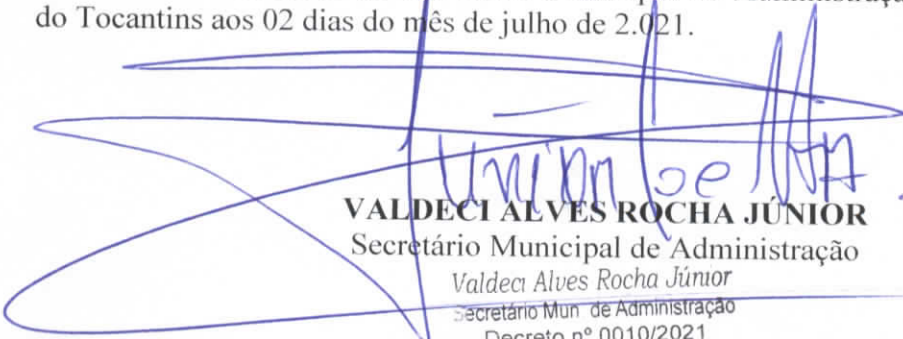
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, matrícula nº 498999, desta até a cidade de PALMAS-TO, pelo período das 06h00min do dia 29.06.2021 às 22h00min do dia 29.06.2021, o servidor empreenderá viagem até a cidade de Palmas-TO para participar de uma reunião com o Superintendente do Aeroporto de Palmas-Juliano de Castro Duarte, da Infraero, ressaltando a importância em contribuir com o aprimoramento nos serviços desenvolvidos, bem como a regularização do Aeroporto de Gurupi-TO. Reunião com o secretário de Desenvolvimento Econômico do estado do Tocantins, Sr. Tom Lyra, para tratar de assuntos referente ao Aeroporto Jacinto Nunes, no qual a secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado possui grande relevância nesse processo e que os vídeos institucionais serão produzidos pela mesma. Nos ajudaram também nas tratativas com empresas nacionais relativas ao nosso aeroporto.

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a 01(uma) diária proporcional, correspondente ao valor de **250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de julho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021